ADENDO Nº 01/2026 AO REGULAMENTO DO XXXVI FIMUSI – FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA DE IRANI

O Município de Irani, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e da Comissão Central Organizadora (CCO) do XXXVI FIMUSI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de garantir a isonomia, a acessibilidade e a efetiva participação dos candidatos no processo seletivo, resolve editar o presente adendo ao Regulamento do XXXVI FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 11 do Regulamento do XXXVI FIMUSI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Esta edição contará com seleção através de vídeo para intérpretes não residentes em Irani, que acontece da seguinte forma: a inscrição do candidato será efetivada mediante o envio, dentro do prazo estipulado pela organização, do link do vídeo publicado em plataforma de hospedagem aceita pela Comissão Organizadora, observadas integralmente as exigências previstas neste regulamento."

Art. 2º Fica acrescido o seguinte parágrafo ao Art. 11:

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, são plataformas aceitas:

I – YouTube (link público ou não listado);

II – Google Drive (link compartilhado com permissão de visualização);

III – Vimeo (link público ou não listado);

IV – OneDrive ou Dropbox (link compartilhado com permissão de visualização);

V – Outras plataformas que venham a ser expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora, mediante comunicação oficial.

§ 2º Independentemente da plataforma utilizada, o link deverá permanecer ativo e acessível à Banca Avaliadora durante todo o período de avaliação, sob pena de indeferimento da inscrição.

§ 3º O candidato deverá assegurar que o link enviado esteja configurado para acesso sem necessidade de aprovação manual, senha ou solicitação de permissão, ressalvadas as configurações de privacidade da própria plataforma que não dependam da ação do candidato.

§ 4º O vídeo de inscrição poderá ser gravado em orientação horizontal (paisagem) ou vertical (retrato), sendo ambos os formatos igualmente aceitos para fins de avaliação pela Banca, observadas apenas as exigências de áudio e imagem nítidas previstas neste regulamento.

Art. 3º Fica alterado o inciso III do Art. 19 do Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Estar publicado em plataforma de hospedagem aceita pela Comissão Organizadora, conforme disciplinado no Art. 11 e respectivos parágrafos, em link oficial do cantor inscrito;"

Art. 4º Fica acrescido o seguinte dispositivo ao Art. 19:

§ 1º A Comissão Organizadora recomenda, aos candidatos que optarem pela utilização do YouTube, que observem as seguintes orientações para minimizar eventuais bloqueios decorrentes de políticas de detecção automática de direitos autorais da plataforma:

I – Configurar o vídeo como "não listado" (unlisted);

II – Não ativar monetização no vídeo;

III – Inserir, na descrição do vídeo, a seguinte nota: "Vídeo gravado exclusivamente para fins de inscrição no XXXVI FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani. Performance a capella, sem fins comerciais. Todos os direitos sobre a composição pertencem aos seus respectivos titulares."

IV – Eventuais reivindicações ou bloqueios decorrentes de sistemas automatizados de detecção de direitos autorais não desobrigam o candidato de garantir o acesso ao vídeo pela Banca Avaliadora dentro do prazo de inscrição. Recomenda-se, nesses casos, a utilização de plataforma alternativa conforme lista do § 1º do Art. 11.

§ 2º Recomenda-se que o vídeo seja gravado em ambiente com boa iluminação e acústica adequada, com enquadramento que permita a visualização nítida do rosto e da expressão vocal do candidato, independentemente da orientação (horizontal ou vertical) utilizada.

Art. 5º O descumprimento das exigências de acessibilidade e permanência do link ativo durante o período de avaliação poderá ensejar o indeferimento da inscrição, nos termos do Art. 20 deste regulamento.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer critérios técnicos complementares ou aceitar outras formas de envio do vídeo, mediante comunicação oficial divulgada nos canais oficiais do Município de Irani.

Art. 7º Fica aprovado o cronograma oficial do XXXVI FIMUSI, conforme tabela abaixo, integrando o presente regulamento para todos os efeitos legais:

CRONOGRAMA DO XXXVI FIMUSI

ETAPA	***DATA E HORÁRIO***
Inscrições	*De **03/08/2026**, às **8h00**, até **23/08/2026**, às **23h59**.*
Resultado das Inscrições	*A partir de **03/09/2026**.*
Confirmação de Participação no Festival	*Até **08/09/2026**.*
Ensaios, Apresentações e Premiação – Categorias Infantil e Gospel	***16/09/2026*** • *Ensaios: a partir das **9h00**.* • *Festival: a partir das **19h30**.* • *Premiação das categorias Infantil e Gospel ao término das apresentações.*
Ensaios e Apresentações – Categorias Juvenil e Popular/Internacional	***17/09/2026*** • *Ensaios: a partir das **9h00**.* • *Apresentações: a partir das **19h30**.* • *Premiação da categoria Juvenil após a eliminatória da categoria Popular/Internacional.*
Ensaios e Apresentações – Categoria Sertaneja	***18/09/2026*** • *Ensaios: a partir das **9h00**.* • *Festival: a partir das **19h30**.*
Show Musical	*Após a eliminatória da categoria Sertaneja, apresentação do **Grupo Triou**.*
Finais – Categorias Popular/Internacional e Sertaneja	***19/09/2026*** • *Festival: a partir das **21h00**.*

Baile de Encerramento	*Após a cerimônia de premiação, com animação da* ***Banda Danúbio Azul****.*
Publicação das Somatórias de Notas dos Participantes	*Em até* ***5 (cinco) dias úteis*** *após o encerramento do festival.*
Pagamento das premiações	*Em até* ***5 (cinco) dias úteis*** *após cada premiação.*

Observação

O presente cronograma constitui uma previsão e poderá sofrer alterações em razão do número de inscrições, condições climáticas (intempéries) ou por decisão da Comissão Central Organizadora. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações, não cabendo qualquer tipo de reembolso, indenização ou restituição em decorrência da modificação das datas ou horários inicialmente previstos.

§ 1º A divulgação dos candidatos classificados será realizada até o dia 03 de setembro de 2026, em ordem alfabética por categoria, nos canais oficiais do Município de Irani.

§ 2º Os candidatos classificados deverão confirmar sua participação no festival até o dia 08 de setembro de 2026, por meio do e-mail fimusi2026@gmail.com. O não envio da confirmação no prazo implicará a perda da vaga, com convocação de suplente, se houver.

§ 3º A divulgação das notas finais de todas as categorias será realizada até o dia 26 de setembro de 2026, nos canais oficiais do Município.

§ 4º Eventuais alterações no cronograma por motivo de força maior ou necessidade técnica serão comunicadas oficialmente pela Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todas as inscrições realizadas a partir de sua vigência.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALUISIO DELINO BAVARESCO
Data: 07/08/2026 17:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br